

Diário Oficial Número: 27311

Data: 30/07/2018

Título: PORTARIA 494.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15255/#e:15255/#m:1020782>

PORTARIA N.º 494/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
033/2018 - FIBRATEX COMERCIAL EIRELI - ME	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Rosane Prachthausen Polzl - Matrícula n.º 250699	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º. 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Rosane Prachthausen Polzl - Matrícula n.º 250699	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula n.º. 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do

Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na
PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*